



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 034/2023

Designa Servidora Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contratos Administrativos.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **DESIGNA** a Servidora **ADRIANE RUBERT**, Pedagoga – Designada como Diretora, matrícula sob nº 396-4/1 para acompanhar e fiscalizar os seguintes Contratos Administrativos:

- Contrato Administrativo nº. **24/2023**, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **DIOVAN DE SIQUEIRA MARTINS E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.736.364/0001-20, que tem por objeto a prestação de serviços de oficinas diversas (música, dança, capoeira, teatro e outras), para atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, conforme Pregão Eletrônico nº. 08/2022 – Processo 222 e Ata de Registro de Preços nº 08/2022;

- Contrato Administrativo nº. **25/2023**, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **GILMAR - SOM E ARTE PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.949.470/0001-34, que tem por objeto a prestação de serviços de Oficinas de Música e Canto Coral, para atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo (para os educandos da Rede Pública Municipal de Ensino da Escola Municipal Dom Pedro I), conforme Pregão Eletrônico nº. 08/2022 – Processo 222 e Ata de Registro de Preços nº.09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
NOVA RAMADA/RS, 06 de fevereiro de 2023.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário de Municipal de Administração